RESOLUÇÃO Nº 004, de 25 de fevereiro de 2019.

Modifica a Resolução/CONSU nº 022, de 11/06/2007, que dispõe sobre o Processo Eletivo de Coordenador e Vice-coordenador de Curso de Graduação da UFSJ, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Parecer nº 004, de 25/02/2019, deste mesmo Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução/CONSU nº 022, de 11 de junho de 2007, que dispõe sobre o Processo Eletivo de Coordenador e Vice-coordenador de Curso de Graduação da UFSJ, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º Compete ao Presidente do Colegiado, em exercício, sem embargo da execução de outras tarefas inerentes ao processo eletivo que o mesmo órgão estabelecer:

I – elaborar o edital de eleição;
II – remeter, formalmente, os resultados da eleição com as respectivas atas do processo eletivo, à Pró-reitoria de Ensino de Graduação, para ulteriores providências;
III – resolver casos não previstos.

§ 1º Sendo o Presidente do Colegiado candidato a Coordenador ou Vice-coordenador, o Vice-coordenador assume a execução do processo eletivo.

§ 2º Sendo o Coordenador e o Vice-coordenador candidatos concomitantemente, o membro do Colegiado de Curso mais antigo da Instituição assume a execução do processo eletivo.

.....

Art. 4º Podem concorrer à eleição para Coordenador e Vice-coordenador de Curso os docentes do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício, lotados na Unidade Acadêmica que congrega o maior

número de disciplinas de formação profissional e cuja graduação, preferencialmente, tenha pertinência com a área do Curso, mediante inscrição, consoante às normas estabelecidas no edital e nesta Resolução.

.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São João del-Rei, 25 de fevereiro de 2019.

Prof. SÉRGIO AUGUSTO ARAÚJO DA GAMA CERQUEIRA
Presidente do Conselho Universitário

Publicada no BIN em 01/03/2019.